



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL LABRE- BAHIA
Presidente: Marcone Cerqueira - PY6 MV

Neste momento, a estação oficial da LABRE- Bahia, PY6AA, é colocada no ar para a leitura do seu QTC, sempre transmitido aos domingos, no QTR de 07h30 dentro do espaço da Patrulha Verde e Amarelo, na QRG de 7.070 KHz e retransmitido às segundas-feiras, no QTR de 21h15min, em VHF, através da repetidora 146.610 e 146.670 Mhz, simultaneamente e possivelmente por outros meios digitais de interconexão.

QTC Nº 231 de 15 de outubro de 2017.

EDITORIAL / PRESIDENCIA e VICE

Caros amigos,

Esta foi uma semana curta, mas conseguimos a aprovação do INEMA até que enfim. Receberemos o ofício formalizando nossa autorização de permanência e atividades em nossa sede, para em seguida dar continuidade junto a SUCOM para regularizar nosso CNPJ junto a Receita Federal.

Convido a todos para nossa grande festa no próximo dia 5, dia do radioamador, em nossa sede, conforme convite abaixo:



Conto com a presença de todos. Forte 73,

Marcone – PY6MV
Presidente



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES CONSTANTES

FREQUENCIAS EM VHF MAIS USADAS EM SALVADOR E INTERIOR

REPETIDORAS:

FREQUENCIA	PREFIXO	CIDADE	SUBTON	OBS.
146.610/439.100	PY6MR	Salvador	110.9	C4FM / WIRES-X
146.670	PY6CT	Salvador	88.5	Remote Hams
146.940	PY6CQ	Salvador	110.9	
146.650	PY6ZZ	Conceição do Coité	88.5	
147.210 + 600	PY6ARC	Conceição do Coité	88.5	
146.750	PY6LAI	Feira de Santana	S/ subton	
145.450		Feira de Santana	88.5	Sem Anatel
146.950	PY6QD	Morro do Chapéu	88.5	
146.770	PY6GPS	Serrinha	77.0	
146.850	PY6LZ	Serrinha	67.0	
147.360	PY6ARS	Serrinha	88.5	
146.930	PY6RVC	Vitória da Conquista	250.3	
145.280		Serra da Jiboia	88.5	Sem Anatel

Alertamos aos mantenedores das repetidoras sem indicativo na ANATEL que regularizem essa situação. Desde já nos colocamos a inteira disposição para ajudar no que for necessário.

SIMPLEX:

145.570	APRS – IGATE
146.500	Local/Regional
146.520	Chamada Nacional
146.550	Local/Regional
147.560	EchoLink

Sugerimos aos radioamadores possuidores de rádios VHF que memorizem em seus rádios a frequência 146.520 MHz, canal de chamada nacional, para fazer parte do scan de seus equipamentos, pois poderá haver, em algum momento, chamados urgentes e pedidos de ajuda.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLEGAS PRESENTES NOS QTCs ANTERIORES EM HF E VHF

Foram estes os colegas que registraram presença no QTC de domingo passado em HF:
PY6LV; PY6EAT; PY6HV; PY6MAG; PY6HM; PY6BM; PP6ZS; PY6ZF; PY6GE; PY6LS;
PY6ALF; PY6UL; PY6GSR; PY6HR; PY6MV.

Segunda feira passada, tivemos as presenças dos seguintes colegas em VHF:
PY6PPL; PY6MV; PY6IVO; PY6UN; PU6WIF; PY6ALF; PY6PJN; PU6JLF; PY6AWV;
PU6NAP; PY6MD; PY6ZM; PY6FT; PU6JUL; PY6SP; PY3KK; PS7BF; PT7ACZ; PU1TPK;
PU4TPM; PU5CAS; PU7MGO; PU7TCA.

COLEGAS PRESENTES EM NOSSA SEDE – SÁBADO PASSADO

Foram estes os colegas que fizeram QRM no sábado passado, em nossa sede:
PY6PJN; PU6WIF; PU6MAC; PY6KR; PY6UN; PY6JB; PY6IVO; PY6AZ; PU6JSS entre outros
colegas não anotados.

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

São estes os aniversariantes desta semana, aos quais desejamos muitas felicidades e muitos QSOs pelo Éter!!!

PY6AU	AGNALDO NUNES DA SILVA
PY6ENN	CARLOS ALTIVO ROSAL DE OLIVEIRA
PY6EDE	EDE DIAS ASSEMANI JUNIOR
PY6AN	EZEQUIAS PURIFICACAO FRAGA
PY6GY	Geraldo de Araujo Moreira
PU6JJB	JOSE BONFIM DOS SANTOS
PY6FFE	PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
PU6RYR	ROSENGARDE SOSTHENES LEITE CARVALHO



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA

- 15 dom [Dia do Professor](#)
[Dia Mundial da Lavagem das Mãos](#)
- 16 seg [Dia de São Geraldo](#)
[Dia do Chefe](#)
- 17 ter [Dia da Agricultura](#)
[Dia do Eletricista](#)
Dia da Indústria Aeronáutica Brasileira
[Dia do Profissional da Propaganda](#)
[Dia Internacional da Erradicação da Pobreza](#)
[Dia da Música Popular Brasileira](#)
- 18 qua [Dia do Médico](#)
[Dia do Pintor](#)
Dia do Pintor (Parede)
[Dia do Estivador](#)
[Dia de São Lucas](#)
- 19 qui [Dia do Profissional de Informática](#)
[Dia do Guarda Noturno](#)
[Dia Nacional da Inovação](#)
- 20 sex [Dia do Maquinista](#)
[Dia do Poeta](#)
[Dia do Arquivista](#)
[Dia Mundial do Controlador de Tráfego Aéreo](#)
[Dia Mundial da Osteoporose](#)
[Dia Mundial da Estatística](#)
- 21 sáb [Dia do Contato Publicitário](#)
[Dia Nacional da Alimentação na Escola](#)
[Dia do Ecumenismo](#)



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

LEGISLAÇÃO

Continuaremos com esse tópico em nosso QTC onde faremos a cada semana uma publicação sobre a legislação do radioamador. Hoje vamos publicar partes da Resolução 449 que regula o nosso serviço.

Número – 002 – RESOLUÇÃO Nº 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIOAMADOR

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo I - Dos Objetivos

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo disciplinar as condições para execução do Serviço de Radioamador e a obtenção do Certificado de Operador de Estação de Radioamador. As estações do Serviço de Radioamador devem operar nas condições estabelecidas no Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, bem como no Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências para Estações do Serviço de Radioamador.

Art. 2º A execução do Serviço de Radioamador é regida pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, pelo Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, por outros regulamentos e normas aplicáveis ao serviço e por este Regulamento.

Art. 3º O Serviço de Radioamador é o serviço de telecomunicações de interesse restrito, destinado ao treinamento próprio, intercomunicação e investigações técnicas, levadas a efeito por amadores, devidamente autorizados, interessados na radiotécnica unicamente a título pessoal e que não visem qualquer objetivo pecuniário ou comercial.

Capítulo II - Das Definições

Art. 4º Para os fins a que se destina este Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

I - Comunicação de terceira parte: mensagem enviada pelo operador de controle (primeira parte) de uma estação de radioamador para outro operador de estação de radioamador (segunda parte) em favor de outra pessoa (terceira parte).

II - Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER): é o documento expedido pela Anatel à pessoa física que tenha comprovado ser possuidora de capacidade técnica para operar estação de radioamador.

III - Estação de Radioamador: é um conjunto operacional de equipamentos, aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à execução do Serviço de Radioamador, seus acessórios e periféricos e as instalações que os abrigam e complementam, concentrados em locais específicos, ou alternativamente, um terminal portátil.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

IV - Indicativo de Chamada de Estação de Radioamador: é a característica que identifica uma estação e que será usada pelo radioamador no início, durante e no término de suas emissões ou comunicados.

V - Licença para Funcionamento de Estação de Radioamador: é o documento que autoriza a instalação e o funcionamento de estação do Serviço de Radioamador, com o uso das radiofrequências associadas.

VI - Radioamador: pessoa habilitada a operar estação do Serviço de Radioamador.

TÍTULO II - DA AUTORIZAÇÃO

Capítulo I - Da Expedição da Autorização

Art. 5º A autorização para execução do Serviço de Radioamador será expedida pela Anatel:

I - ao titular do Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER);

II - às associações de radioamadores;

III - às universidades e escolas;

IV - às associações do Movimento Escoteiro e do Movimento Bandeirante;

V - às entidades de defesa civil.

Art. 6º A autorização para execução do Serviço de Radioamador será formalizada pela expedição da Licença para Funcionamento de Estação de Radioamador, que incorpora também a autorização para o uso das radiofrequências associadas.

Parágrafo único. A autorização para execução do serviço será expedida a título oneroso, por prazo indeterminado e a autorização de uso de radiofrequências associadas será expedida pelo prazo de vinte anos, prorrogável por igual período, e também a título oneroso.

Capítulo II - Das Licenças

Art. 7º A Licença para Funcionamento de Estação de Radioamador é intransferível, na qual constará, necessariamente, o nome do autorizado, a sua classe, o indicativo de chamada da estação e a potência autorizada. A licença autoriza o radioamador a utilizar qualquer das radiofrequências destinadas à sua classe, em conformidade com o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências para Estações do Serviço de Radioamador.

Parágrafo único. Estação de Radioamador com capacidade para comunicação via satélite somente poderá operar se constar da Licença para Funcionamento de Estação observação a respeito com o devido destaque.

Art. 8º O valor e as condições de pagamento pelo direito de uso das radiofrequências estão estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (PPDUR).



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Art. 9º A prorrogação do uso de radiofrequência associada, sempre onerosa, poderá ser requerida até três anos antes do vencimento do prazo original, e será feita com base nos dados cadastrais existentes no Banco de Dados Técnicos e Administrativos (BDTA) da Anatel, cuja atualização incumbe ao radioamador.

Art. 10. O requerimento para obtenção da licença poderá ser assinado:

I - Pelo interessado;

II - Por procurador, mediante apresentação do respectivo instrumento de procuração;

III - Pelo responsável legal, quando se tratar de menor; e,

IV - Pelo dirigente ou seu preposto, no caso de pessoa jurídica.

§ 1º Quando se tratar de pessoa física, o requerimento deverá ser instruído com cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF do interessado.

§ 2º Quando se tratar de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser instruído com cópia autenticada do CNPJ e dos atos constitutivos da entidade, devidamente registrados, bem como com a indicação de radioamador classe "A" responsável pelas operações da estação.

§ 3º Alternativamente, em substituição às cópias autenticadas, poderão ser apresentadas cópias e respectivos originais para autenticação pela Anatel.

Art. 11. O radioamador estrangeiro deverá apresentar, quando da solicitação da licença para funcionamento de estação, passaporte ou carteira de estrangeiro em vigor. A licença, neste caso, será expedida com validade limitada ao prazo de permanência do radioamador no país.

Art. 12. As licenças para funcionamento de estação serão expedidas na Unidade da Federação onde se localiza o domicílio do responsável. As referentes às estações repetidoras serão expedidas na Unidade da Federação onde se localiza a sede ou domicílio da autorizada.

Art. 13. A licença não procurada pelo seu titular, ou devolvida pelo Correio por não coincidir com o endereço constante do cadastro da Anatel, será cancelada e excluída do Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel 30 (trinta) dias após sua emissão ou devolução.

Parágrafo único. A emissão da segunda via da licença para funcionamento de estação somente será feita sem ônus, caso não haja débito relacionado com a licença original e se o dano ou extravio for, comprovadamente, imputável ao Correio ou à Anatel.

Art. 14. O executante do Serviço de Radioamador deve manter seus dados atualizados, bem como informar à Anatel as alterações das características técnicas ou mudança de endereço das estações.

Até o próximo QTC.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES DAS DIRETORIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PY6TL

Amigo Radioamador Labreano ou aspirante. Deposite a sua anuidade, mensalidade ou doação apenas em nossa conta bancaria, garantindo assim sua certeza na utilização dos recursos.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 3557

Conta: 1310-2

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Valores: R\$ 20,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 240,00.

DIRETORIA SOCIAL – VAGO

Infelizmente, por motivos pessoais, nosso diretor social não poderá dar continuidade aos trabalhos demandados pelo seu cargo. Em breve estaremos nomeando novo diretor social. Esperamos assim poder suprir os anseios sociais de nossa entidade e de nossos colegas.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA – PY6ZEV

Pessoal, é com muito pesar que deixo a diretoria de tecnologia, onde fui muito bem recebido e apoiado em minhas ideias e sugestões.

Estou partindo para outro estado seguindo outros desafios, mas estarei sempre presente e próximo a todos os grandes amigos que fiz aqui na Bahia e na Labre-Ba.

Passarei o meu cargo para Bruno – PY6UN, que certamente irá dar seguimento aos planos de nosso Presidente Marcone Cerqueira – PY6MV.

Agradeço a todos e desejo um forte e caloroso,

73, Eystein – PY6ZEV.

DIRETORIA DE QSL/DX – PY6TS

Já classificamos todos os cartões QSLs recebidos e em breve estaremos enviando aos seus respectivos donos.

Lembrem de participar dos contestes. Esta é uma ótima forma de esquentar os filamentos.

73,

Ramon – PY6TS



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLUNA LIVRE DO RADIOAMADOR

Esta coluna é disponibilizada para colegas de todo o Brasil, que queiram publicar algo aqui em nosso QTC. O tema é livre. Basta escrever para labreba@labre-ba.org.br enviando o seu texto que teremos o maior prazer em publicá-lo.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

E-MAIL RECEBIDO DE PY6SB – RICARDO SILVA

UM RADIOAMADOR SALVA COSMONAUTAS RUSSOS

Em plena guerra fria, com a corrida espacial em pleno vapor, um radioamador conseguiu salvar as vidas de dois cosmonautas russos. Estes cosmonautas, Alexey Leonov e Pavel Belyayev, estavam a bordo na nave Vostok2 com a missão de realizar o primeiro “passeio” ao lado de fora da nave. Isto foi realizado em 18 de março de 1965 por Leonov e durou 12 minutos e pode ser visto em: <https://www.bbvaopenmind.com/en/5-milestones-of-the-soviet-space-race/>

Na re-entrada da nave, porém, o sistema automático falhou e a aterrissagem, feita manualmente, terminou nas Montanhas Urais (Sibéria), bem longe do objetivo. Tratava-se de uma área remota e extremamente fria. Leonov dispunha apenas de um pequeno transmissor portátil com que transmitiu em Morse a mensagem pré-gravada: “VN” (“tudo normal”). Esta mensagem só foi captada por um radioamador, que acionou as autoridades. Leonov e Belyayev foram resgatados por esquiadores.

Este episódio foi retratado por um filme russo recente (2017) chamado “SPACEWALK” , “Vremya pervykh” no original.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

E-MAIL DE LAURO LIMA – PY6LA

Texto para pais, mães, avós, tios, tias e educadores.

Não tenham medo de serem firmes comigo. Prefiro assim. Isto faz com que eu me sinta mais seguro.

Não deixem que eu adquira maus hábitos. Dependo de vocês para saber o que é certo ou errado.

Não me corrijam com raiva, nem na presença de estranhos. Aprenderei muito mais se me falarem com calma e em particular.

Não me protejam das consequências de meus erros. Às vezes eu preciso aprender pelo caminho áspero.

Não levem muito a sério as minhas pequenas dores. Preciso delas para poder amadurecer.

Não me estraguem. Sei que não devo ter tudo o que peço. Só estou experimentando vocês.

Não sejam irritantes ao me corrigirem. Se assim o fizerem, eu poderei fazer o contrário do que me pedem.

Não me façam promessas que não poderão cumprir depois. Lembrem--se que isto me deixa profundamente desapontado.

Não ponham à prova a minha honestidade. Sou facilmente levado a dizer mentiras.

Não me apresentem um Deus carrancudo e vingativo. Isso me afastaria Dele.

Não desconversem quando faço perguntas, senão serei levado a procurar respostas na rua todas as vezes que não as tiver em casa.

Não se mostrem para mim como pessoas infalíveis. Ficarei extremamente chocado quando descobrir um erro em vocês.

Não digam simplesmente que meus receios e medos são bobos. Ajudem-me a compreendê-los e vencê-los.

Não digam que não conseguem me controlar. Eu me julgarei mais forte do que vocês.

Não me tratem como uma pessoa sem personalidade. Lembrem-se que eu tenho meu próprio modo de ser.

Não vivam me apontando os defeitos das pessoas que me cercam. Isso irá criar em mim, mais cedo ou mais tarde, o espírito de intolerância.

Não se esqueçam que eu gosto de experimentar as coisas por mim mesmo.

Não queiram ensinar tudo para mim. Não tenham vergonha de dizer que me amam.

Eu necessito desse carinho e amor para poder transmiti-los a vocês e aos outros.

Não desistam nunca de me ensinarem o bem, mesmo quando eu parecer não estar aprendendo.

Insistam através do exemplo e, no futuro, vocês verão em mim, o fruto do que plantaram.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

CONTATOS COM A LABRE BAHIA

E-MAILs DA LABRE

presidencia@labre-ba.org.br

labreba@labre-ba.org.br

financeiro@labre-ba.org.br

gtc@labre-ba.org.br

Responsável:

Marcone

Bruno/Ricardo

Yuri

Ramon

Contatos com o presidente da LABRE-BA:

Marcone Cerqueira – PY6MV

(71) 3334-8946 (Fixo)

(71) 98802-3447 (TIM)

E-mail: py6mv@hotmail.com

Contatos com o presidente do Conselho da Labre-Ba.

Paulo Normandia – PY6PJN

(71) 98701-9540

E-mail: conselho@labre-ba.org.br

Visitem nossas Redes Sociais

Site: www.labre-ba.org.br

Facebook: www.facebook.com/labre-ba

Utilizem as redes sociais e nossos e-mails de contato acima para enviar sua solicitação, sugestão e/ou reclamação. Nossa equipe está totalmente aberta a escutá-los e responderemos a todos os emails recebidos.

Salvador, 15 de outubro de 2017.

Marcone Cerqueira – PY6 MV

Presidente

Neste momento, a estação oficial da LABRE Bahia, PY6AA, é retirada do ar, concluindo a leitura do seu QTC e agradecendo a todos os presentes.